

# O Jesus da história entre a lei e o amor

JOSÉ CARLOS CARVALHO

Universidade Católica Portuguesa (UCP), Porto

Colocar Jesus entre a lei e o amor não pretende distanciar Jesus nem da lei nem do amor, tão-somente recolocar Jesus na hebraicidade da província da Judeia do primeiro século e por aí não reduzir Jesus a alguém cuja mensagem seria apenas um sentimento sem qualquer relevância política nem incidência social. Deste modo, pretende-se que a fé, ao fazer este exercício, não só busque cada vez mais o Jesus histórico o melhor que se consegue como também saia incrementada e ela mesma mais fiel deste exercício, no fundo o próprio objectivo da exegese bíblica. A fé, visa com este simples exercício, ínsito à sua própria natureza, apenas ser mais fiel. Neste percurso, servimo-nos das reflexões mais recentes da obra de John Paul Meier.

## Lei ou amor?

Colocada assim sem mais a questão parece que se excluem uma à outra, a realidade do amor e a realidade da lei. No fundo, o que está em causa volta a ser uma velha imagem de Deus que desde os tempos de Marcião no

séc.II nega o Deus do Antigo Testamento acusando-O daquilo que não é nem do que não fez, como se a imagem cindida (logo herética) face ao Deus do Novo Testamento tivesse ela mesma um fundamento bíblico.

Por outro lado, subsiste alguma confusão pelo facto de o conceito masorético de “Torah” (juntamente com outro afins) ter sido vertido nos Setenta por um conceito – o de “nomos” – o qual não traduz toda a riqueza e pluralidade semântica inscrita na semântica da “torah”. Como se já não fosse isto suficiente, a cultura contemporânea volta a sofrer frequentemente do mesmo dilema ou cisão marcionita quando reduz Deus a uma ideia, construindo a imagem de um Deus bonacheirão que teria negado qualquer lei depois da revelação no Seu Filho, reduzindo a mensagem do reino meramente a um sentimento filantrópico indiferenciado de um sentimento de amor dito *universal* mas sem qualquer concretude, isto é, sem qualquer história. Por aqui se chegou, pela refundamentação que a crítica de Kant à metafísica na *Crítica da Razão Prática* fez a esta linha hermenêutica e de pensamento, à impossibilidade de uma ponte entre a lei e o amor, o que originou depois a crítica da modernidade que contrapôs a suposta *razão* ao evangelho do amor, a justiça à misericórdia, a razão à fé.

A temática da relação entre a justiça e a misericórdia, entre a lei e o amor assume assim uma pertinência actual bastante notória, porque o que está em causa por esta reflexão é a própria questão da imagem de Deus: Deus é justo ou misericordioso, é o Deus da lei ou do amor? Será correcto colocar a questão nestes termos? Em que Deus cremos: no Deus que quer e anuncia no Seu Filho a ordem nova do reino, ou crê-se no Deus bonacheirão da pós modernidade, mesmo da modernidade dentro dos limites kantianos da razão? Haverá contraposição entre a justiça e a misericórdia, entre a lei e o amor? Jesus negou a lei e limitou-Se a amar independentemente da lei? Deus tem de ser justo e não ser misericordioso? Ou ao invés, se quer ser misericordioso não poderá mais ser justo? Estas questões atingem em profundidade a possibilidade mesma da relação entre a razão e a fé, ou seja, articulam nos respectivos horizontes e nesta terminologia a possibilidade de uma razão crente e de uma fé que pensa, após o embate da modernidade que de forma séria obrigaria a todo um repensamento de muitos dos conceitos da fé cristã, entre os quais estes dois. Neste sentido, trata-se de uma reflexão e de questões irrenunciáveis e inadiáveis. A deriva destas problemáticas levou mesmo à deriva da chamada Geração de 70 dos Ven-

cidos da vida em Portugal, herdeiros da mais pobre franja intelectual do Iluminismo. Importa por aqui tornar ainda provocador o discurso sobre Deus, se ainda é possível ou se vale ainda a pena falar de Deus, falar em Deus nesta cultura sequência de uma cultura finissecular no séc. XX<sup>1</sup>. A fé tem que se haver, entre outros, por exemplo com o Deus da Akkedah (cf. Gen 22) e com o Deus do *hérem*, da proscricção e da razia (cf. Dt 7,26; Miq 7,2; Mal 3,24). Como é possível ou no mínimo lógico crer num Deus assim? Como interpretar esses textos? Que trazem à fé? A relação entre a justiça e a misericórdia, entre a lei e o amor traz à colação questões muito mais sérias quanto a relação entre o fenómeno religioso e a filosofia, entre a organização social e o lugar da fé cristã nesse mesmo mundo, a relação entre a filosofia e a ética e entre a religião e esta mesma ética. Existirá contraposição entre a justiça e a misericórdia, entre a lei e o amor? Terá a lei de ser desapiedada? Será o amor fora da norma, a-normal, irracional? Optando apenas pela misericórdia significa viver injustamente ou sem justiça? A justiça poderá ser mesmo cega, absolutamente? Estas são preocupações dos profetas e do deuteronomista, já. Será que para ser fiel à lei Jesus tem de deixar de amar e punir proporcionalmente sempre os prevaricadores? Mas se Jesus tem compaixão dos pobres, dos pecadores, da mulher pecadora (cf. Lc 7,36-50), significa isso algo contrário à torah ou ao espírito da lei? Será que por amar Jesus se esquece da lei, e da lei de Deus inscrita nas tábuas do Horeb? Será que Jesus ama sem regras, desregradamente, ou faz algo contrário à lei?

## Jesus judeu da lei

Se Jesus tivesse apenas pregado uma reflexão sobre a morte ou sobre a vida, sobre uma salvação sobre a condição humana, não teriam existido tantas histórias, pois os fariseus e os restantes judeus pregavam isso mesmo. Jesus não teria consequências se apenas tivesse feito teologia. No outro extremo, também não encontraria tanto sucesso nem tantos seguidores se só anunciasse uma ética. Muitos outros na Judeia do séc.I faziam o mesmo.

<sup>1</sup> Cf. TIEMO RAINER PETERS – CLAUS URBAN (hrsg.), *Ende der Zeit Die Provokation der Rede von Gott*, Mainz 1999. Este colóquio contou com a intervenção do ainda cardeal Joseph Ratzinger na jubilação do professor Johann Baptist Metz. Uma grande parte da discussão final anda precisamente à volta das questões da teodiceia e do sofrimento, do mal, da justiça e da injustiça.

Mas antes de pregar, Jesus vive o que ensina, dá corpo à mensagem do reino, isto é, encarna. Jesus foi, por isso, condenado porque protestou contra o status quo. Questionou as três instituições fundamentais do judaísmo: sábado, templo, e a lei. Como compreender a atitude de Jesus? Não podemos fazer uma interpretação política dos evangelhos. Nada o indica. Jesus não foi um zelote nem um guerrilheiro. Foi (quando muito) um pacifista, adepto da não-violência activa, mas não à semelhança dos actuais movimentos pacifistas contestatários, pois Jesus vive reconciliado com a vida e com mundo, mesmo sabendo que não é perfeito e que esse mundo está marcado pelo pecado e pela contraditoriedade. Mas também não foi um permissivista, um bonacheirão, ou um resignado. Não foi um espiritualista gnóstico. Jesus não situa o reino na pura interioridade, como às vezes pretendeu alguma modernidade, ou como agora é moda. Não fugiu aos conflitos da sua época. Foi condenado por isso. Por não ficar indiferente ou resignado, apático, letárgico como os nossos contemporâneos, foi combatido. A sua mensagem tem um alcance público, não é apenas uma revisão dos sentimentos, não é somente uma proposta de amor intimista ou interior. Essa é uma leitura que transporta para o Jesus dos evangelhos o romantismo da actual cultura consumista da satisfação imediata, que fala muito em paz e amor mas que é muito violenta e pouco pacífica, pois busca a todo custo a satisfação do self (o que por vezes origina violência, tal a sofreguidão em o fazer). Se é verdade que Jesus amou até ao fim, também é verdade que como judeu que nunca deixou de o ser, e quis viver a lei do Deus de Israel, não tentando manter fixa a letra da lei de forma imutável e rígida, mas buscando o próprio sentido da lei, da torah. Isto coloca Jesus entre a torah e o amor, buscando amar auxiliado pela mesma torah e a partir da torah. Lei e amor não se contrapõem, justiça e amor não se contradizem, porque não existe amor sem regra. A torah é caminho para amar mais e melhor Deus e os irmãos. O amor e a lei, a justiça e a misericórdia são expressões da verdade. Quando não a conseguem traduzir deixam de o ser. Jesus então pulveriza a hermenêutica farisaica da lei, não a torah. Jesus coloca em questão a aplicação da lei por parte de muitos dos seus contemporâneos, e coloca em causa alguns preceitos que foram com o tempo transformados em lei de Moisés, quando inicialmente não o eram. Como bom judeu, Jesus nunca nega a lei de Deus. Antes, interpreta e busca as motivações da mesma. Jesus vai libertar os seus do fixismo da lei e de algumas ins-

truções que foram incorporadas posteriormente na torah de Israel por via da chamada tradição oral (que desembocará na “Torah she biktav” compilada na mishna e no talmude), mas que assumiram um patamar de igualdade perante a mesma (como o libelo de divórcio: cf. Mt 5,32). Quando Jesus liberta os seus da lei (libertando-nos também por aí da lei) não nos está a livrar da torah, como começou a ser moda a partir da heresia marcionita no séc. II A.D., e mais ainda com Lutero. Antes, está a livrar-nos para mais amar, mas sempre querendo viver a torah, a instrução do Pai. Jesus não abandona a lei do Deus de Israel nem nos abandona à lei como ordem ou punição, mas abandona-nos (entrega-nos) à torah entendida como etimologicamente é – uma instrução. Liberta-nos para tal. Neste sentido, as Bem-aventuranças não são o contrário dos Dez Mandamentos, a dita Magna Carta do Reino não se opõe à carta de Deus a Moisés que são os Dez Mandamentos. Ainda que a linguagem seja diversa, o conteúdo é o mesmo. Por isso, Jesus comenta a lei, tem de entrar na discussão sobre a lei e sobre o seu sentido.

## A libertação de Jesus

Então de que nos libertou Jesus? Jesus liberta da lei, como dizia Lutero sobre Paulo comentando a carta aos Romanos? Será a justificação independente, sem a lei?

- a) Jesus libertou em primeiro lugar para o perdão estabelecendo uma ruptura com o mal. O perdão é um acto lúcido. Não significa esquecimento, não significa fechar os olhos à realidade ou esquecer as posições do seu ministério. Quem perdoa, julga que quem faz o mal está numa situação mais lamentável do que quem sofre (“Pai, perdoa-lhes porque não sabem o que fazem” Lc 23,34). O perdão visa a cessação do mal e da sua reprodução cíclica. Perdoar é recusar entrar na lógica do adversário. Quem perdoa desloca a questão e julga que o adversário que pratica o mal vezes sem conta é capaz de aceitar essa deslocação. Mas Jesus só perdoou porque lutou, tomou partido durante a sua vida. Não teria o direito de perdoar se não tivesse lutado. Só perdoa quem é de alguma forma torturado. Aí quer fazer do per-

dão lei, perdão inscrito como regra já no próprio ensinamento da to-rah pois Deus “carrega/perdoa a iniquidade, a falta e o pecado (“nose’ awôn wapêshah wehatta’ah”: Ex 34,7). A ressurreição é então o sim do Deus torturado. Deus anui ao perdão de Jesus. É a conclusão de uma vida de combate que o conduziu à morte. A reprodução do mal foi definitivamente quebrada. O futuro abriu-se definitivamente porque Aquele que perdoa está vivo. Então, a lógica do mal não é definitiva. Venceu outra regra – a do perdão. Jesus é o perdão de Deus, o “ilastérion”, o lugar onde Deus perdoa (cf. Rom 3,25) pois o próprio Deus faz do perdão um hábito, uma regra, Ele “cobre as nossas faltas” (Sl 65,4).

b) Jesus também nos liberta “de Deus” na medida em que muitas vezes reduzimos Deus a um conjunto de reflexões ou de fórmulas abstratas, reduzindo o Deus amor à letra da lei como já faziam os fariseus. Por isso, Jesus liberta-nos das representações que fazemos ou temos dEle, liberta-nos da idolatria. Os fariseus não permitiam que o homem estivesse livre, de pé diante de Deus. Jesus revolta-se contra a imagem manietada, idolatrada de Deus dos fariseus. Jesus desfarai-za a representação idolátrica a que foi sujeito Deus, manietado pelos fariseus os senhores da lei. Por isso, Jesus liberta-nos da tentação messiânica, sempre presente na história. Jesus recusou identificar-se com o messias, tal como o representavam. Frustrou a esperança de uma redenção pela política, como a desejavam os zelotas. É outra instância. Tal decepção até lhe foi prejudicial. Jesus foi vítima então de um processo, em que a lei foi violada mas em que o seu amor resistiu. Recusou o poder terrestre, recusou ceder aos discípulos, mesmo depois da ressurreição (“Senhor é agora que vais restaurar Israel?” Act 1,6). Com isto, Jesus dá-nos a possibilidade de sermos nós os actores políticos, os criadores da nossa própria sociedade, de assumirmos o nosso destino. O anúncio do reino é um convite à sua implantação por nós, pela Igreja e já na Igreja.

c) Jesus liberta-nos também de uma tentação espiritualista algo ingé-nua, pois olha o mundo como o paraíso onde é tudo paz e onde só existe amor. A tentação espiritualista pensa a relação com o próximo como indiferente à relação com Deus. Se isso fosse verdade, riscava-se da vida de Jesus tudo o que Ele fez, todos os riscos que correu.

Ora, a história de Jesus ensina-nos que o lugar da relação com Deus é o encontro com outrem, no mundo, na sociedade, e não apenas “no coração”. A fé tem uma dimensão pública, a lei do evangelho e da salvação é uma lei social, para a sociedade e não para ser reduzida à absorção no coração (no sentimento). Não há, então, oposição entre libertação e salvação, pois são princípios gerais. A salvação dá-se quando um homem é de alguém ou de algo liberto. Quando tal acontece tenho esperança, e anseio por uma ressurreição radical e definitiva que cumpra os anseios dessa mesmas realizações da esperança. Ainda que esta promessa nos ultrapasse, ela é pressentida na ressurreição. A salvação cristã abre assim a um futuro, a uma apocalíptica. Mas deixa ao homem a possibilidade da descoberta, da sua construção. A missão dos cristãos é dialogar com todos os homens de boa vontade, ajudar a salvar a humanidade, ajudar a fazer a experiência exodal, sendo sacramento da misericórdia de Deus ao mundo, para habitar o mundo do amor de Deus. Ora, Jesus ensina-nos este compromisso concreto e reconstrutor com o mundo. A regra é amar o mundo. Onde se inspira Jesus para isso? Onde nos inspira Jesus?

## A lei fundamental de Israel

A lei, a torah, o ensinamento que Deus dá a Israel por Moisés é caminho de vida (cf. Dt 30,14), luz para os nossos passos (cf. Sl 119,1.16.44), é por ela que Javé nos faz viver (v.93), logo amar. O que a torah ensina é para Israel amar ainda mais, não existindo desde as origens de Israel uma contraposição entre lei e amor, como se a lei impedisse de amar, ou como se o amor fosse desregrado. O próprio Deus ama o seu povo submetendo-se também Ele democraticamente ao pacto estabelecido desde Moisés. Ora, Jesus vive a torah, Jesus recebe esta que é Palavra de Deus a Israel. Esta regra é Palavra do Pai, que Jesus escuta e ausculta, medita-a, e ao longo da sua adolescência e juventude (até iniciar a sua vida adulta) vai reflectindo. A partir da lei fundamental da torah do Sinai Jesus vai pensando a lei nas diferentes circunstâncias da vida. Mas a referência grande é a torah do Sinai, cujas palavras são caminho e vida porque são modelos e propostas univer-

sais. Pelo facto de o ser, estas mesmas palavras são amáveis. O Decálogo é uma via moral do amor, como recorda o Documento da Comissão Bíblica de 2008 sobre a relação lei moral:

“o Decálogo abre largamente o caminho a uma moral libertadora: dar o primeiro lugar à soberania de Deus sobre o mundo (valores 1 e 2); dar a cada um a possibilidade de ter tempo para Deus e para gerir o próprio tempo de maneira construtiva (nº3); favorecer e criar espaço para a vida em família (nº4); preservar a vida (mesmo a vida que sofre e que não é produtiva) face a decisões arbitrárias do sistema ou perante tentativas de manipulações subtis da opinião pública (nº5); neutralizar as sementes de divisão que tornam frágil a vida matrimonial (nº6); impedir todas as formas de exploração e de abuso do corpo, do coração ou da mente (nº7); proteger a pessoa humana dos ataques à sua reputação (nº8); proteger a pessoa contra as formas de engano, de exploração, de abuso ou de coerção (nº9 e 10)” (nº 30).

Com estes princípios, Jesus vive e permite que vivamos com Ele uma relação de amor à realidade, baseada numa regra, num ensinamento. As dez palavras de Deus a Moisés, a lei fundamental, são um ensinamento sobre o amor a Deus, ao mundo e aos irmãos. Jesus também descobre neles a Palavra do Pai, estando tal como nós, chamado a vivê-la, respeitando direitos e deveres, o direito e o dever de amar. Assim, continua o Documento, é possível trasladar numa linguagem actual os ensinamentos do Decálogo:

“numa perspectiva sobretudo de actualização, estes dez valores que são a base do decálogo, oferecem um fundamento claro para uma carta dos direitos e da liberdade, válidos para toda a humanidade:

- 1 o direito a uma relação religiosa com Deus;
- 2 o direito ao respeito das crenças e dos símbolos religiosos (logo ao diferente);
- 3 o direito à liberdade da prática religiosa e, em segundo lugar, o direito ao repouso, ao tempo livre e à qualidade de vida;
- 4 direito das famílias a políticas justas e favoráveis, bem como o direito dos filhos ao sustento por parte dos seus progenitores, acompanhado do direito à primeira aprendizagem para a socialização, juntamente com o



direito dos progenitores mais velhos ao respeito e ao sustento por parte dos seus filhos;

5 direito à vida para nascer e vir ao mundo, ou seja, direito ao respeito pela vida (crescendo e morrendo de modo natural), bem como do direito à educação;

6 direito da pessoa à livre escolha do cônjuge, bem como do direito do par ao respeito, ao encorajamento e ao auxílio por parte do estado e da sociedade em geral, traduzido no direito dos filhos à estabilidade (emocional, afectiva, financeira) dos pais;

7 direito ao respeito pelas liberdades civis (à integralidade corporal, à escolha de vida e de carreira, como o direito a mover-se e com o direito à liberdade de expressão);

8 direito à reputação e, em segundo lugar, direito ao respeito pela vida privada, bem como a uma informação não deformada;

9 direito à segurança e à tranquilidade doméstica e profissional e, logo a seguir, direito à imprensa livre;

10 direito à propriedade privada (com a correspondente garantia de protecção civil dos bens materiais [e sem a destruição do património imaterial da humanidade]” (nº31).

Esta é a lei, estes são os ensinamentos com os quais Deus ama regularmente o seu povo e com os quais Jesus ama o Pai e ama o mundo. Constitui, por isso, não um obstáculo mas um incremento do amor ao ponto de Paulo concluir em Rom 13,8 que “quem ama o outro cumpre a lei”. Nem todos assim entendem. Por isso, Jesus vai entrar em debate.

## A torah como moral ou ética

Porque nem todos assim o entendem, Jesus vai entrar em controvérsia não a propósito da lei enquanto tal, mas com a lei a propósito de várias questões candentes. Tal acontece numa Judeia do séc.I em que a categoria de torah é difusa, não tem um mesmo significado. A torah até canónica do ponto de vista material do texto bíblico do Antigo Testamento não é a mesma para os samaritanos, para Qumran, para o judaísmo grego, para a classe dirigente em Jerusalém, nem para os saduceus que até não acreditavam na ressurreição (o mesmo é dizer que não acreditavam que uma vida

pautada pela regra do amor não encontraria recompensa nem veria as suas mais profundas ânsias realizadas e cumpridas). Como se já não bastassem estas diferenças, a concepção do que é lei não é homogénea, podendo ser entendida como lei moral, lei jurídica, prescrição, directiva, decreto, critério, direito, justiça, justiza, correcção, ordem, ordenamento, sentença, proibição, regra, ensinamento, instrução, norma, vínculo, contracto, pacto, acervo legislativo, preceito, obrigação, declaração, costume, tradição, aliança, convénio, tratado, acordo, imposição, documento escrito, convenção, ajuste apenas por palavra, lei escrita, lei oral, lei de Moisés, lei de Javé, o Pentateuco, a lei de Shamaï ou a tradição de Hillel. A exegese bíblica mais recente do período pós-conciliar teve o condão (entre muitos outros) de mostrar as diferentes acepções da categoria “lei” na província romana da Judeia no primeiro século, diversidade esta que Jesus conheceu e sobre a qual conversou e ensinou. Jesus sabe muito bem que os ensinamentos e as leis podem ser pervertidas em favor do próprio sujeito, fazendo este sujeito que a lei acabe por dizer aquilo que ele quer que diga. Nessa altura, a lei ou o ensinamento deixou já de cumprir a sua função. Para se ter presente este cenário e como Jesus se move nele é necessário, entre outras coisas, fazer como John Paul Meier – recuperar a criteriologia da utilidade da lei tal como vem expressa nos documentos da 4ª gruta de Qumran<sup>2</sup>, textos contemporâneos do próprio Jesus. Isto mostrará que ao longo do Mar Morto há uma grande variedade de relacionamentos à lei, variedade essa onde se enquadra a relação entre Jesus e a lei. Nesta relação, Jesus não destrói nem anula a lei de Deus, pois é Palavra de Deus a Israel, revelação do Deus dos patriarcas e dos profetas. Esta investigação é jogada na tensão normal entre a nossa fé em Cristo e aquilo que é possível reconstruir de modo muito parcelar sobre o que na história da Galileia do primeiro século Jesus disse ou fez. Posto isto, é necessário manter a distinção entre a moral e a ética cristã por um lado e a reflexão que o próprio Jesus faz sobre a lei de Israel por outro. Jesus não quis construir um sistema ético ou moral total e uno, com todas as suas partes e requisitos metodológicos que isso implicaria. Quando isto não é respeitado, é a partir daqui que se chegará depois a imagens caricaturais de Jesus: o Jesus moralista ou guru de ética de Thomas Jefferson e

<sup>2</sup> Cf. JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus Les données de l'histoire IV La Loi et l'amour*, [LeDiv], Paris 2009, 16.33.

de muita modernidade; ou o Jesus conselheiro psicológico a sugerir coisas hipotéticas, calorosas e confusas; ou um Jesus crítico social e activista político a sugerir vias de acção ou de intervenção social; ou até mesmo um Jesus permissivo, individualista, amorfo quase que indiferente porque tolerante ao ponto de tudo tolerar com base numa atitude amorosa romântica e pacifista (tão a gosto dos nossos contemporâneos), mas sem qualquer relevância pública e social. Estes são apenas exemplos em que se transporta para a pessoa de Jesus aquilo que são as ideias ou as modas de uma época ou de uma corrente de pensamento. Estes modelos desconhecem, ou não querem conhecer, que Jesus nunca utilizou os termos “moral” ou “ética”, e que por isso não os separava da pureza ritual e moral. Jesus fala sim em termos de fazer a vontade do Pai e em guardar os seus mandamentos. Isto significa que Jesus não separa como separam os modernos as leis morais ou éticas das leis de pureza ritual ou leis levíticas<sup>3</sup>. Jesus não separa o direito da ética, não separa as leis da verdade (como faz Pilatos em Jo 18,33-38, disposto a tudo, mesmo à violação das mais elementares regras do direito só para que os festejos continuassem direitos, sem convulsões nem confusões). Esta separação acontece devido a uma privatização da fé e da vivência do amor, que Jesus rejeita liminarmente, na medida em que respeita realisticamente as consequências comunitárias dos actos de cada um, de acordo com a própria antropologia integral subjacente à lei levítica de Lev 19,18 (“amarás o teu próximo como a ti mesmo”). Jesus não é, deste modo, de modo nenhum um pragmático nem um utilitarista. De modo nenhum é conivente com a *realpolitik*.

Para não separar a moral da ética, por não separar a ética do rito, o rito da liturgia e a liturgia da vida (que desemboca naquilo a que hoje se chama a privatização do religioso, expressão cultural do individualismo actual exacerbado), Jesus foi contestado. Isto obriga a contextualizar Jesus no seu contexto histórico, a pôr Jesus *no chão, em terra*. Tal serviço tem vindo a ser prestado pela exegese bíblica com os métodos histórico-críticos que ajudam a colocar Jesus no tempo, ainda que Jesus transcenda o tempo. Autores como Geza Vermes, Jacob Neusner, Sanders, Martin Hengel (já falecido), James Charlesworth, John Paul Meier, Joachim Gnilka (entre muitos outros) têm levado a cabo a leitura judaica de Jesus. Apesar disso, nem sempre

<sup>3</sup> Cf. JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus Les données de l'histoire* IV, Paris 2009, 54.

todos os estudiosos estão à altura destes contributos. Muita exegese norte-americana, já não negando o valor da lei como fazia Lutero e muita teologia alemã, mas por medo do politicamente incorrecto contra o sionismo, explica a relação de Jesus à lei de maneira formal na qual Jesus não critica a lei (porque isso colocaria os cristãos contra Israel) mas apenas as classes dirigentes de alguma hierarquia sacerdotal e do sinédrio do tempo. Estas leituras não têm em conta a diversidade de concepções da lei em Israel e no próprio judaísmo – ele mesmo uma tradição plural (ainda hoje).

## Narrativas de controvérsia

Mas o que pensa então Jesus sobre a lei e sobre o respectivo lugar ou função na nossa existência? Como se coloca Jesus perante a torah? Vários ensinamentos de Jesus, por paradoxais que possam parecer, são acolhidos porque o próprio Jesus é, de facto, um líder carismático, alguém em quem o povo reconhece uma capacidade intuitiva para interpretar a lei, para intuir o seu sentido, capaz de simplesmente poder dizer (às vezes sem apresentar as razões) “foi-vos dito, eu porém digo-vos” (Mt 5,22). O carisma de Jesus não é o das figuras mediáticas, mas o de uma capacidade reconhecida pelo povo que lhe granjeia uma autoridade que se consegue impor por si.

Jesus vem, por outro lado, coincidir numa expectativa alargada no judaísmo do primeiro século do regresso de Elias. Nesse regresso seriam explicadas as passagens mais obscuras da Escritura, bem como as polémicas jurídicas entre os rabinos (cf. mEd 8,7; mB.Mes I,8; 2,8; 3,4-5; mSeqal 2,5; m.Sotah 9,15). Uma forma mais antiga desta expectativa (que perdura até à resposta dos discípulos em Cesareia de Filipe: “... uns dizem que é João Baptista, outros que é Elias ...”) é a de Judas Macabeu e dos seus colegas sacerdotes em 1 Mac 4,45-47 que esperavam um Elias escatológico. Jesus coincide com este interesse, cumprindo a profecia do regresso de Elias de Mal 3,22-24.

Alguns judeus poderiam até gostar da posição sensata e ponderada de Jesus sobre o sábado, mas já tinham e têm problemas com a radicalidade da recusa do libelo de divórcio. Os cristãos até compreenderão esta radicalidade por parte de Jesus, mas verdadeiramente não a querem aceitar. E então arranjam (mil) pretextos para tal: é demasiado duro, a vida moderna

não é assim, as pessoas já não compreendem isto, o ideal tem sempre de se compaginar com o real, o evangelho (dizem) é maior do que a lei, as pressões sociais são muito grandes, isso não teria qualquer viabilidade pastoral, e (pasmese) Jesus não é um radical, é tolerante. Eventualmente, um agnóstico (ou até mesmo um muçulmano) até pode(ria)m gostar da mensagem do amor de Jesus quando exorta a amar o próximo. Até a elogiam. O problema é que o amor a Deus deixa para um agnóstico de ser importante, pois desvanece-se no amor ao próximo. O mandamento a amar os inimigos até é exaltado como um ideal nobre, mas precisamente por ser classificado como um ideal nobre não é para ser seguido porque é demasiado exigente, demasiado nobre. Na prática, esse mandamento é ignorado<sup>4</sup>. É verdade que estas reacções foram também as de muitos dos seus contemporâneos, o que mostra que alguns dos ensinamentos de Jesus (pela sua novidade ou pelas reacções que provocaram) são per se importantes, chamam a atenção e têm que ser revisitados. Jesus continua pertinente pelo simples de facto de dizer não sobre algumas questões que eram tidas como normais ou sem discussão. Eis então algumas.

O mandamento para amar o outro como a si mesmo foi e é objecto da predilecção de muitas mentes ditas iluminadas, pois até dá jeito, até vem ao encontro dos seus modelos filantrópicos. Jesus mantém e vive o ensinamento da torah de Lev 19,18 para amar o irmão como a si mesmo. Mas que irmão é este? Não é o “ah”, mas o “rea”. Jesus não diz para amar a todos do mesmo modo como hoje é moda à maneira marxista, e que no fim acaba por não se amar ninguém. O amor por sua natureza é selectivo, não é amorfo, indiferente, não é possível amar a todos da mesma maneira, caso contrário não se mostra que se gosta verdadeiramente de alguém. Deus ensina Jesus e Jesus ensina a amar o “rea” como a si mesmo. Quem é o “rea”? Jesus ensina a amar o “rea”, o irmão judeu que tal como Ele acredita em Javé, esse é que é para amar como a si mesmo. E então os outros? Também são amados no sentido em que não são desprezados, mas há uma preferência com aqueles que comungam connosco a mesma fé em Javé. Com esses é que conseguimos construir uma verdadeira família e por isso só esses verdadeiramente podem ser chamados “irmãos”. Os outros são meramente conhecidos, com os quais se estabelece apenas uma relação de empatia e de

<sup>4</sup> Cf. JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus Les données de l'histoire IV*, Paris 2009, 387-388.

fraternidade universal, mas não mais do que isso. Respeitam-se, e basta. Com o “rea” estou na companhia dos filhos de Deus, de alguém que como nós ama o Senhor. Este é que é o próximo. Os outros continuam distantes de Deus. O “rea” é o compatriota pertencente à comunidade social e cultural que oferece culto a Deus e só a Deus, só ao verdadeiro Deus. O “rea” então pode ser ou tornar-se “meu irmão, minha irmã e minha mãe” (Mt 12,50) porque faz como Jesus a vontade do Pai. Os outros, porque estão longe ou distantes, não deixam espaço para a eleição que é constitutiva do verdadeiro amor, se não querem fazer a vontade do Pai, se não querem ser “rea”. De facto, a fé supõe sempre uma empatia. Como refere John Paul Meier a propósito desta direccionalidade do amor concreto de Jesus, “do ponto de vista da abertura actual às religiões do mundo e a uma comunidade globalizada de seres humanos iguais por natureza, o Jesus histórico que ensina o duplo mandamento do amor [a Deus e ao rea] poderia parecer terrivelmente limitado à sua província [da Judeia]”<sup>5</sup>. Uma certa cultura dita ilustrada e bem pensante prefere a parábola do bom samaritano de Lc 10,25-37 ou a parábola de Mt 25,31-46 sobre as boas obras aos marginalizados. Isto, afinal, é o que está mais na moda. Então considera muita exegese – também ela ilustrada – que é isto que é possível reconstruir como tendo pertencido ao Jesus histórico. E assim ficam justificadas algumas práticas que têm propriamente origem cristã mas que no fundo pretendem substituí-las secularizando-as. Às vezes parece que a exegese bíblica também vai na onda. Ora, neste ponto Jesus é no mínimo provocador, não devido ao seu ensinamento, mas devido àquilo que os ouvintes seus contemporâneos e nós estaríamos à espera. É provocador porque nós é que ficamos provocados, julgando que com isto Jesus é sectário, esquecendo-nos que em Lc 6,32 (quando pergunta retoricamente aos fariseus “se amais os que vos amam, que graças alcançais?”) Jesus está a pôr em causa o exclusivismo farisaico fechado a todos os outros, como é próprio das seitas ou dos movimentos gnósticos. Aliás, isso mesmo é notório pelo uso neste versículo do próprio verbo “agapáô” que na tradição cristã primitiva foi substituindo o verbo “philêô” e que aqui assume a valência comum da época de um amor recíproco. Assim sendo, o que Jesus critica não é o amor mas o “agapáô” recíproco dos fariseus que só amam se são amados. O mandamento de Jesus

<sup>5</sup> Cf. JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus Les données de l'histoire IV*, Paris 2009, 390.

não é esse, de facto, mas pede que nos d(o)emos uns aos outros, dai-vos uns aos outros, “amai-vos uns aos outros” (Jo 13,34). É muito difícil pregar esta regra à cultura contemporânea que reduz muitas vezes a justiça ao pragmatismo de John Rawls ou ao utilitarismo, na qual o que não é útil ou que não ganha praticabilidade deixa de ser amável, tentando manter a paz a todo o custo. Nessa altura, o que é correcto não chega a ser tutelado em lei e o direito, pretensamente direito, apenas abafa violências ...

Por outro lado, nesta cultura dita global, a própria relação desejada universal ao mundo virtual e a todas as pessoas é muitas vezes o subterfúgio (a desculpa) para não amar ninguém, apenas o self, só a si. É muitas vezes o alibi para não se amar porque os outros continuam longe à distância de um click. Ninguém ama universalmente de maneira igual segundo um vago sentimento de filantropia ou de solidariedade, mas ama-se concretamente pessoas reais. Pelo que, nenhum cristão segue Jesus se não amar concretamente, se não se der concretamente. Não é possível, deste modo, cristãos sem uma comu(m u)nidade, sem uma relação de pertença, ninguém é cristão sozinho ... O sangue de Jesus derramado por vós (Lc 22,19-20; 1 Cor 11,24) ou por muitos (Mt 26,28; Mc 14,24) é o paradigma, a regra da vida cristã. Jesus dá-se em primeiro lugar àqueles que nEle crêem, quer também dar-se a muitos ainda que não chegue a todos, pois esses continuam longe, indiferentes ao dom que Deus lhes quer proporcionar no Seu Filho. A lei que Jesus vive é a de um viveiro onde é gerado o amor. Este viveiro será uma semente, um sinal diferente dos outros sinais. Já na Judeia do primeiro século, o judaísmo permitia não viveiros de (não) proximidade e de (não) comunhão, mas relacionamentos plurais e ocasionais. Jesus tenta construir uma família com os seus discípulos e conosco. Para isso é preciso muito tempo e muita dedicação, é preciso um olhar concreto como é o olhar do nosso Deus, é preciso muita proximidade. Por ser uma família diferente, a família de Jesus é olhada. Se a família de Jesus fosse igual às outras não teria cativado nem seduzido. O mesmo passa-se com as nossas famílias e com a família grande que é a Igreja, lugares do amor concreto, orientado, ordenado, dedicado, dirigido, próximo, realmente perto, aproximado. Uma construção deste género exige muito tempo, uma família assim demora uma vida inteira a construir. Mas são estas que continuam ainda a causar admiração. Se forem iguais às outras não surpreendem nem provocam admiração, pois são iguais, logo não diferentes, comuns, sem nada in-

teressante. Por isso é que Jesus é radical no ensinamento do amor indissolúvel, sem soluções que o dissolvam. O judaísmo oferecia já dissolventes para o amor. Esse não é o projecto original de Gen 2,24.

Com esta lei, com estas regras de vida, Jesus deseja o melhor da nossa condição humana, chama-nos ao melhor de nós mesmos apresentando-nos a medida alta, mas não inalcançável. Por conseguinte, a norma de “amar os inimigos” não é desumana nem demasiado nobre. Apesar de ser um ensinamento que já existia na filosofia popular não judaica no primeiro século, e apesar de não ter aí um conteúdo teísta pelos filósofos não judeus como em Séneca (4 a.C.-65 A.D.)<sup>6</sup> e em Epicteto (55 – 135 AD)<sup>7</sup>, Jesus encontra nele a possibilidade de exprimir Deus. Séneca e Epicteto ensinam a não reagir às violências<sup>8</sup>, mas os motivos são outros (sendo que Séneca continua a manter os ensinamentos estoicos)<sup>9</sup>: no caso de Séneca tal não reacção aumentaria a felicidade do próprio<sup>10</sup>, no caso de Epicteto permitiria à razão continuar a dominar os instintos e a manter a ataraxia. Um moralista agnóstico até poderia assumir para si esta regra apenas por motivos práticos e humanitários. Nada disto compõe a regra de Jesus. Jesus ensina a construir uma comunidade concreta de amor, ensina a disponibilizar o favor e a benevolência, a usar de carinho – de caridade. Isto é muito mais do que a versão secularizada da caridade – a solidariedade. A “cháris” é o carinho concreto. Por isso, muitas vezes só a Igreja chega onde outras instituições não chegam nem querem chegar.

Este mandamento do amor ao próximo surge dentro do chamado mandamento duplo do amor a Deus e aos irmãos, sendo segundo face ao Deus que está em primeiro lugar. Trata-se de uma ordem do próprio Jesus

<sup>6</sup> Cf. SÉNECA, *De Ira* II.32,1, [= Belles Lettres], traduction de A. BOURGERY, Paris 1942, 58 (“at enim ira habet aliquam uoluptatem et dulce est dolorem reddere – minime: non enim ut in beneficiis honestum est merita meritis repensare, ita iniurias iniuriis. Illic uinci turpe est, hic uincere. Inhumanum uerbum est et quidem pro iusto receptum ultio. Et talio non multum differt iniuriae nisi ordine: qui dolorem regerit tantum excusatus peccat”).

<sup>7</sup> Cf. EPICTETO, *Diatribai* I.25.29, [= Belles Lettres], Paris 1943, 93; IDEM, *Diatribai* II.13, [= Belles Lettres], Paris 1949, 49-53.

<sup>8</sup> Cf. SÉNECA *De Otio* I.4, [= Belles Lettres], traduction de RENE WALTZ, Paris 1944, 114 (“usque ad ultimum uitae finem in actu erimus, non desinemus communi bono operam dare, adiuuare singulos, opem ferre etiam inimicis, eniti manu”).

<sup>9</sup> Cf. SÉNECA, *De Beneficiis* VII.30.2, [= Belles Lettres], traduction de FRANÇOIS PRÉCHAC, Paris 1927, 107 (“non est mihi gratia; quid faciam? Quod dii omnium rerum optimi auctores, qui beneficia ignoranti dare incipiunt, ingratis perseuerant”).

<sup>10</sup> Cf. SÉNECA, *De Ira* II.34,1, [= Belles Lettres], traduction de A. BOURGERY, Paris 1942, 60 (“pusilli hominis et miseri est repetere mordentem”); IDEM, *De Ira* II.34.4 (“quid est gloriosius quam iram amicitia mutare?”), pag. 60.



histórico que ordena o amor, que hierarquiza o amor. Um cristão ama se fizer isto. O argumento da descontinuidade mostra que estamos perante um ensinamento do próprio Jesus histórico, porque nenhum outro escrito judeu da época de Jesus apresenta este ensinamento tal como o faz Mc 12,28-34: aí os textos comentados de Dt 6,4-5 e Lev 19,18b são citados palavra por palavra; são citados ambos os textos lado a lado; Dt 6,4-5 é colocado em primeiro lugar face a Lev 19,18b; ambos os mandamentos são superiores a todos os outros mandamentos. O mesmo tipo de raciocínio pode ser aplicado ao mandamento do amor aos inimigos<sup>11</sup>, na medida em que não existe qualquer rasto deste ensinamento em toda a Escritura de Israel (só na fonte Q), o que coloca Jesus em contraste com o que seria expectável pelos seus contemporâneos. Jesus surge assim perfeitamente imerso e conhecedor das Escrituras hebraicas, mas também aberto ao mundo cultural helénico envolvente da Judeia do primeiro século, mundo cultural ao qual a Judeia já vinha a ser exposta desde os tempos de Alexandre Magno no séc.IV a.C. Jesus mostra que sabe aplicar a regra retórica rabínica da *gezerah shawah* conseguindo sair dos meandros dos inúmeros mandamentos da torah para sintetizar tudo apenas em dois mandamentos: primeiro amar a Deus e depois amar os irmãos. Essa cultura helénica de matriz mais estóica indicava o caminho propondo as virtudes da veneração da divindade pela piedade (*eusebeia*) e pela acção justa para com os outros (na *dikaïosynê*). Jesus mostra que consegue entrar em discussão com judeus eruditos (como eram os fariseus e os sacerdotes do Templo em Jerusalém – e para tal era preciso conhecer bem as Escrituras), mas expõe os seus ensinamentos sobre as leis não em termos filosóficos abstractos mas em termos de normas concretas tiradas da Torah com uma linguagem onde predominam muitíssimo os imperativos. Ora, este é o estilo do judaísmo da diáspora, no qual não há contraposição entre lei e amor. A lei é vista por Jesus como um todo de onde extrai o amor a Deus e o amor ao próximo (o “*rea*”).

Nem todos os judeus no tempo de Jesus observavam estritamente o mandamento do descanso no sábado, aliás como o próprio Jesus, numa altura em que a lei de repousar ao sétimo dia da semana tinha feito do sábado a festa mais importante do judaísmo no seio do império romano. Na Mishna, do elenco de trinta e nove trabalhos que não podem ser realizados em

<sup>11</sup> JOHN PAUL MEIER, *Un certain Juif Jésus*, 379 põe muitas reservas neste tipo de demonstração.

dia de sábado (mSabb 7,2), não consta a interdição de curar alguém. Esta tendência prolonga-se antes do ano 70 A.D. pelo Livro dos Jubileus, em Qumran, no Documento de Damasco, em Flávio Josepho e em Phílon de Alexandria.

No período da resistência macabaica contra Antíoco IV Epífanes alguns líderes judeus piedosos decidiram não oferecer resistência ao ser atacados por ser sábado. O resultado foi o massacre total em 1 Mac 2,27-38. Ao contrário, o sacerdote rebelde Matatias decidiu que a defesa era possível mesmo sendo dia de sábado (v.40). Em Mt 12,11 // Lc 14,5 Jesus defende com bom senso a necessidade de acudir em dia de sábado algum animal ou alguma pessoa se cair na cisterna. Essa necessidade sobrepõe-se ao preceito. Com isto opõe-se ao rigorismo de alguns grupos essênios espelhado no Documento de Damasco e na documentação fragmentária da gruta 4 de Qumran. Jesus tem assim uma postura de moderação e de compreensão face ao sábado. Não faz o mesmo quanto ao divórcio nem quanto aos juramentos. No que toca ao sábado, Jesus também não deixa de o viver e de o prescrever. Por isso, vai à sinagoga de Nazaré em Lc 4,1 em dia de sábado. Jesus não relativiza nem desconsidera o sábado. Antes, propõe-no e vive-o. Mas esta regra, esta observância não encontra eco em muito judaísmo seu contemporâneo ou imediatamente anterior. Há, todavia, que não cair numa leitura fácil que chegou e que se instalou em muita exegese segundo a qual Jesus viveu contra o sábado. Apesar de ser complexa e/porque plural a realidade do judaísmo do primeiro século, precisamente por estes motivos não é possível nem rigoroso contrapor sem mais Jesus ao sábado. Novamente, isso significaria, na prática, não observar o terceiro mandamento da lei de Deus. Descansar ao sétimo dia constitui uma ocasião para mais e melhor amar Deus e os irmãos. Mas porque o sábado é para o homem e não o homem para o sábado, não se trata de um repouso a todo o custo, indiferente a tudo e a todos. Nesta consciência, Jesus aplaude o pequeno trabalhador da terra, o camponês que precisa em dia de sábado de ir tratar dos seus animais, pois se eles não trabalham a terra ficam ainda mais pobres (cf. Lc 13,15). Jesus opõe-se ao rigorismo sectário e favorece uma aproximação humanista e ponderada aos detalhes das respectivas observâncias.

No que toca ao libelo de divórcio (*sepher keritut*), este passou de uma simples formalidade prática ao estatuto propriamente dito de lei de Moisés (cf. Mc 10,3; Mt 5,31-32), como o mostra Dt 24,1-4. Jesus é radical na crí-

tica contra o divórcio (cf. Mc 10,11 // Lc 16,18). Esta crítica do Jesus histórico é suportada pela aplicação aos textos dos critérios da descontinuidade, da atestação múltipla e do embaraço (cf. Mt 19,1-9).

Jesus também recusa que façamos votos ou juramentos de modo leviano: “não jureis nem pelos céus nem pela terra, nem por outra coisa qualquer. Antes, seja o vosso sim sim e o vosso não não, para não incorrerdes em julgamento” (Mt 5,34). Jesus apresenta no texto de Mt 5,34-37 a razão: a transcendência majestosa e verdadeira de Deus não é redutível nem é para ser trazida para os tribunais como testemunho de simples declaração humanas, mesmo que eventualmente até possam ser correctas.

Jesus não se preocupou com as leis de impureza ou de pureza<sup>12</sup>, dava-as como normais, vive-as Ele mesmo pois compõem a vida moral, pública e litúrgica do povo de Deus. Aliás, respeita-as cabalmente pois até manda ao leproso curado em Mt 8,4 que se apresente ao sacerdote e “apresenta a oferta prescrita por Moisés para que lhes sirva de prova”, cumprindo e obedecendo assim ao estabelecido em Israel em Lev 14,1-32. O que Jesus critica é o modo como por vezes estas leis são observadas querendo ser cumpridas de modo tão radical e escrupuloso que se chega ao ponto de violar um dos grandes preceitos do Decálogo. É o caso de um ensinamento pronunciado pelo próprio Jesus histórico<sup>13</sup> em Mc 7-10-12: “com efeito disse Moisés, *honra teu pai e tua mãe, e aquele que maldisser o pai ou a mãe certamente deve morrer*. Vós, contudo, dizeis: se alguém disser ao pai ou à mãe *os bens com que eu te poderia ajudar são qorban* – isto é, oferta sagrada – vós não o deixareis fazer mais nada pelo seu pai nem pela sua mãe”. O qorban é uma palavra aramaica que indica uma oferta a dar no templo para continuar a ser considerado puro aos olhos de Deus, isto é, dedicado e preocupado com o Senhor. O que Jesus coloca em causa é a irrazoabilidade que tal preceito pode atingir se existir algo mais importante a fazer – como auxiliar o pai ou a mãe em caso de necessidade destes. Querer tanto cumprir a lei de oferecer o qorban pode, na prática, traduzir-se no esquecimento dos progenitores, o que, na prática, significa violar o quarto mandamento da lei de Deus.

<sup>12</sup> Cf. JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus*, 276.

<sup>13</sup> Neste sentido ver JOHN PAUL MEIER, *Un Certain Juif Jésus*, 274.

## Conclusão

Estes são apenas alguns pequenos exemplos que colocam Jesus dentro da lei de Deus, dentro da lei de Moisés e não contra a mesma. Na exegese contemporânea tem acontecido a Jesus o mesmo que a Paulo: se Paulo tem sido descoberto a partir de Saulo, também Jesus tem sido redescoberto a partir do Nazareno. Na verdade, a fé sem a encarnação descamba numa ideologia ou numa ilusão. A história concreta de Jesus, o seu compromisso pelo mundo, a sua fidelidade à lei de Deus fazem da fé uma relação com uma história, uma construção com significação, como é próprio do amor humano.

Jesus não deixa de viver a lei de Deus – revelação do próprio Pai. Jesus não desvaloriza o amor nem o descaracteriza numa tolerância sem diferenças que possa fazer com que o intolerável seja ou passe a ser tolerável, precisamente porque indiferente. Jesus ama com regra, ensina-nos a amar a lei de Deus e a amar com a lei de Deus, sabendo sempre que a realidade é maior do que as palavras, mas necessita delas. A nossa continua a ser a missão de Jesus – viver a lei de Deus numa situação complexa – mesmo que isso implique ir contra a corrente. A lei de Deus continua válida, não é meramente um conjunto de ritos sem qualquer incidência social, ou preceitos para desconsiderar só porque são muito antigos. O Decálogo continua a ser a nossa regra de vida, o caminho para amarmos a Deus sobre todas as coisas e os irmãos como a nós mesmos. Esta é uma lei inscrita no próprio coração humano, está na raiz da nossa condição humana. Assim sendo, esta regra comporta exigências para a construção do mundo e para a organização social. Se há coisas que tornam um judeu impuro perante a lei, isso é para entender no todo do processo de aproximação a Deus. Aconteceu um desvio neste processo, feito pelos fariseus que absolutizaram alguns destes preceitos. Jesus não diz que não têm sentido. Também não os absolutiza. Apenas os relê e remete para a origem – que é sempre a relação com Deus – esse é o grande preceito orientador. Também hoje a Igreja continua como Jesus a viver a lei de Deus numa realidade complexa onde nem tudo vale, muita coisa torna impura a nossa relação com Deus. Por isso, esses caminhos, algumas dessas regras não podem ser seguidas porque rompem a nossa relação de amor com Deus. Como não existe amor sem lei, como não existe amor sem regra, os cristãos continuam com Jesus a amar o mundo com a lei de Deus porque a torah é ela mesma um farol de amor. Cumprir

a lei do Senhor é muito mais do que uma obrigação, é meio caminho andado para amar Deus e o mundo, fazendo por ai que Deus habite o mundo. É a vida de Jesus, sem absolutizar as leis e sem as desconsiderar, porque o amor humano precisa de ser regado, como a vida em sociedade. Caso contrário, naturalmente desregula-se. As regras, a regra que é a Palavra iluminadora de Deus, fazem parte da vida de Jesus, fazem parte das nossas vidas. Jesus não viveu nem amou sem a lei do Pai, sem as leis do Pai.